



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 023/2023

Renumerado
Indicação nº 146

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, que estude a possibilidade de realizar o cascalhamento e compacta-lo na Rua Matheus Leme, na localidade de Quintas da Capela Nova (Bairro do Povoado de Ponta da Serra), deste Município, visando melhorar as condições de tráfego de veículos e dos pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, melhorar as condições de tráfego de tráfego de veículos e dos pedestres em vias não pavimentadas que integram o sistema viário municipal, com a realização dos serviços de cascalhamento em estradas rurais.

Importante registrar, que a manutenção da estrada contribuirá para a segurança daqueles que trafegam pelo local, principalmente em dias chuvosos, quando a estrada fica escorregadia, o que aumenta o risco de acidentes, além de evitar a poeira que por dispersar rapidamente, atrapalha a visibilidade dos motoristas em geral.

Nesse sentido, estudar a possibilidade de atender o pedido em tela, é medida oportuna e conveniente, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 153/2021 (LC nº 153, de 02 de dezembro de 2021), que prevê expressamente o seguinte, *in verbis*:

"Art. 20. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas tem por objetivo propor e executar a política municipal de trânsito e transportes municipais, **gerenciar e executar as atividades dos transportes da Administração Direta e Indireta e das vias públicas do Município**, competindo-lhe:

[...]

XII - **coordenar e fiscalizar a construção e manutenção das estradas e caminhos integrantes do sistema viário do município;**

XIII - **coordenar e fiscalizar a abertura, manutenção e conservação das estradas rurais e vicinais do Município;**" (grifos nossos)

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2023.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recbi em 01/08/2023

Maria Teresa Soares Nogueira
Maria Teresa Soares Nogueira
Técnico Legislativo